

# ESTADO DA PARAÍBA CORPO DE BOMBEIROS MILITAR COMISSÃO COORDENADORA DO CONCURSO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS BM-2021

### ATO N° 008-CCCCFO-BM-2021

O Presidente da Comissão Coordenadora Geral do Concurso para o CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA/2021, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Portaria n.º 042/GCG/2020-CG, publicada no Diário Oficial do Estado nº 17.108, datado de 02 de maio de 2020, e escudada no que pontifica o Edital nº 001/2020 CFO BM-2021,

### **RESOLVE**:

1. TORNAR PÚBLICO o RESULTADO DO RECURSO impetrado pelo candidato BARTO ROMEU BARROS MIGUEL referente ao EXAME DE SAÚDE do Concurso para o Curso de Formação de Oficiais BM-2021:

#### "PARECER

### 1. RELATÓRIO

BARTÔ ROMEU BARROS MIGUEL, CPF 101.251.144-86, inscrição nº 010, candidato do Concurso para o Curso de Formação de Oficiais BM-2021, considerado INAPTO (FALTOU O CERTAME) no Exame de Saúde, interpôs recurso junto à Comissão Coordenadora do Concurso para revisão do resultado. Alega que não deixou de comparecer ao local, mas teve problemas devido ao trânsito, comparecendo por volta das 08h07min.

## 2. DA ANÁLISE

Em apreciação à situação do candidato, a Comissão de Avaliação Jurídica e Análise Recursal, julgou pelo **INDEFERIMENTO** com base no Edital n.º 001/2021 CFO BM-2021, subitens nº 10.3 e nº 15.1, letra "a", bem como o Ato Nº 005-CCCCFO-BM-2021 item 4 quanto ao horário de convocação às 08h00min do dia 31 de maio de 2021 para o Grupo 01.

QCG em João Pessoa-PB, 10 de junho de 2021.

JEYVESON DA SILVA SANTOS – TC BM Presidente da Comissão de Avaliação Jurídica e Análise Recursal"

- **2.** A Comissão Coordenadora do Concurso, em conformidade com os subitens nº 10.3 e nº 15.1 letra "a" do Edital n.º 001/2020 CFO BM-2021, bem como o Ato Nº 005-CCCFO-BM-2021, **HOMOLOGA** o Parecer da Comissão de Avaliação Jurídica e Análise Recursal que julgou **IMPROCEDENTE** o presente recurso.
- **3. DETERMINAR** que se publique o presente Ato e o *disponibilize* na *internet* através do endereço eletrônico (www.bombeiros.pb.gov.br).

João Pessoa-PB, 11 de junho de 2021.

LUCAS SEVERIANO DE LIMA MEDEIROS – CEL QOBM Presidente da Comissão